Diligência do Edital RO nº 087/2021- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica

Conforme Parecer da área técnica, Informação Nº 037A/2021 – DETO/SUGOP transcrição parcial **para entendimento da Diligência**:

"[...] A Carta de Apresentação da Proposta de Preços está preenchida de forma equivocada. Comparando-se com a DCCU, na carta é informado que o valor referente à Mão de Obra é de R$740.000,00, porém na DCCU o valor é de R$401.716,73. Também o valor de materiais, que na carta é de R$2.652.000,00 e na DCCU é de R$2.998.283,27;

O Cronograma deverá ser preenchido conforme está no Edital. Os valores a desembolsar mensalmente devem ser posicionados nas últimas linhas apenas, não devendo ser escritos em toda a planilha. Nas células superiores a Licitante deverá indicar apenas com alguma marcação, por exemplo com um "X" como está no edital;

Não é possível verificar o atendimento ao item 13.2.6, pois não foram enviados documentos indicando Marca, Modelo e prazos de garantia (Caso esteja especificado) dos Bens a serem fornecidos juntamente com os catálogos. Deverão ser encaminhados para análise os dados de todos os itens da DCCU e Apêndice A que possuem sua especificação no Termo de Referência. Deverão ser encaminhados e listados TODOS equipamentos, inclusive equipamentos internos ao quadro de comando da pág. 233/233 do Edital;

Obs. Não será aceito o simples envio de catálogos avulsos. É dever da Licitante Indicar Marca e Modelo dos equipamentos. O simples envio de catálogos com diversos itens sem especificar quais realmente estão sendo ofertados acarretará na desclassificação da Licitante, visto que a CORSAN não pode procurar os itens corretos nos catálogos e inferir que a Licitante os está ofertando ao invés dos itens que não atendem a especificação. Este é um trabalho da licitante. Recomendamos que seja enviada tabela organizada com as indicações e os catálogos em anexo a esta tabela;

Como trata-se de uma obra de engenharia de grande complexidade e a Licitante apresentou um valor 34,26% abaixo do que a referência do Edital (Isto em um momento de incertezas no mercado de Commodities que impacta toda a obra em si e este desconto de forma linear em todos os itens da DCCU como se todos possuíssem valorizações e desvalorizações iguais), entendemos por bem que seja comprovada a Exequibilidade da Obra por parte da Licitante. Solicitamos que sejam encaminhados para análise todos os custos de aquisições de itens e materiais, custos diretos e indiretos de serviços e a prova de que ainda assim haverá lucro para a empresa. Esta área técnica entende que esta solicitação é extremamente necessária para a garantia de execução desta obra, que possui grande impacto no sistema de abastecimento de Bento Gonçalves. Também não deve haver grande dificuldade em se apresentar estes dados, visto que para participar de uma licitação de obra as Licitantes já possuem todos os orçamentos de Equipamentos e Materiais de fabricantes e revendedores. "

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIREL** apresente os seguintes documentos:

Proposta subitem 13.2.1: CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Foi conferido documento, conforme **item 13.2**, entretanto o documento eletrônico **deve ser revisado conforme descrito na Informação Nº 037A/2021 – DETO/SUGOP**. Além do indicado na referida informação, o documento apresentado **NÃO foi assinado de forma digital mediante uso de certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira).** Assim deve a Licitante apresentar este documento de forma eletrônica com as devidas correções indicadas. Este deve ser **assinado de forma digital mediante uso de certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira)** pelo representante legal, e **este documento deve ser apresentado no formato eletrônico via sistema**.

Proposta: O **Subitem 13.2.6 indica** "*Caso o objeto da licitação contemple o fornecimento de bens, devem ser indicadas as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital*".

Devem ser anexados todos os documentos necessários para comprovar que os bens atendem às exigências técnicas do Termo de Referência. Pois estes dados são essenciais para a análise técnica. Ressaltamos, referente à Proposta, que **todos os itens supra referenciados** devem atender a premissa (nos pontos pertinentes ao tipo de equipamento ou material): Devem ser anexados à Proposta de Preços os catálogos técnicos originais [ou fotocópia] do fabricante - em português - do objeto licitado, com as seguintes informações: Folha de dados contendo a indicação de Marca/modelo, especificações técnicas, materiais de construção, condições operacionais, curvas características e desenho técnico do equipamento. Caso o catálogo não contenha todas estas **informações, o licitante deverá indicar as que não possuem por meio de declaração formal**. Em se tratando de catálogo originariamente em língua estrangeira, este deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada. Para subsidiar parecer, **devem ser providenciados os documentos a serem entregues**.

Proposta: Subitens 13.2.1, 13.2.4, 13.2.6, 13.2.9.1 e 13.2.9.3: para atendimentos dos mesmos, deve a Licitante atender ao descrito no Edital e efetuar as correções/solicitações indicadas na Informação Nº 037A/2021 – DETO/SUGOP.

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, **via sistema eletrônico** (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, **até às 18h do dia 21/02/2022.**

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente da CPL do Edital RO nº 087/2021 - Licitação 13.303/16 Eletrônica